

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal

Índice TT
Fevereiro 2022

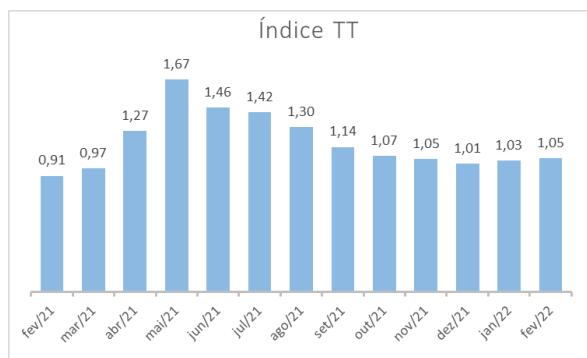
1,05

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal | Uma parceria entre o Iscte - Instituto Universitário de Lisboa (Iscte) e a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego e de Recursos Humanos (APESPE RH) | Nº40 | fevereiro2022 |

Índice de Trabalho Temporário

1,05

O Índice de Trabalho Temporário (Índice TT) de fevereiro de 2022 situou-se em 1,05. Em relação a fevereiro de 2021, foram colocadas mais 1 650 pessoas (número total de colocações no mês de fevereiro de 2022: 35 519). O índice mantém o comportamento observado nos meses anteriores, existindo uma manutenção em valores próximos dos observados no ano transato.

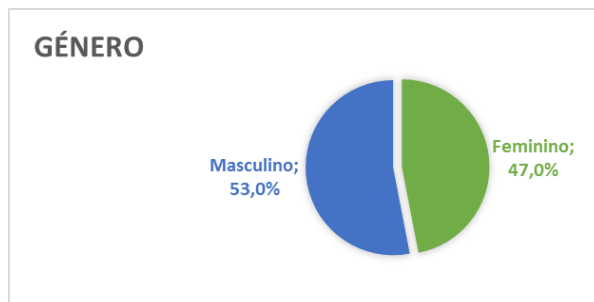


No que concerne ao volume de faturação, medido através de um índice que recorre ao total de vencimentos brutos pagos no âmbito das colocações, o índice foi de 1,04. Tal representa uma performance nesta variável completamente alinhada com a observada em termos de contratos.

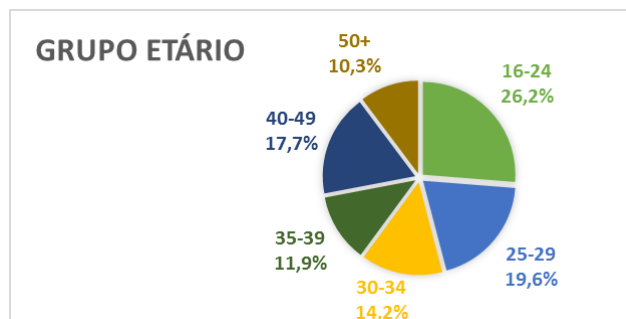
Índice do valor total dos vencimentos brutos

1,04

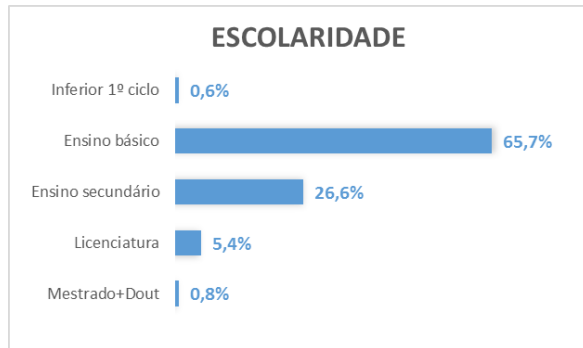
Face ao mês de janeiro de 2022, em termos de caracterização dos trabalhadores temporários verificou-se a manutenção da proporção de contratos celebrados com trabalhadores do género feminino, mantendo-se esta em 47,0%.



Cerca de 45,8% dos trabalhadores tem idade inferior a 30 anos. Face a janeiro de 2022, é apenas de realçar um aumento de 0,3 p.p. no grupo dos 16-24 anos. Este incremento foi acompanhado por uma diminuição na mesma escala dos contratos abrangendo pessoas com idade entre os 25-29 anos.



O ensino básico é o nível de escolaridade predominante nas colocações efetuadas (65,7% dos colocados), seguindo-se o ensino secundário com 26,6%. Face ao mês anterior, deve destacar-se um aumento da qualificação média dos indivíduos envolvidos nos contratos celebrados (comportamento já observado também no mês anterior).



As empresas que recorreram ao trabalho temporário operam principalmente no setor da “Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis” representando 13,7% do total de contratos celebrados. Nas posições cimeiras dos setores de atividade mais relevantes surgem ainda o setor do “Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições” (7,8%), o setor da “Fabricação de outros produtos de porcelana e cerâmicos não refractários” (3,8%), o setor da “Fabricação de artigos de matérias plásticas” (3,5%) e o setor da “Tecelagem de têxteis” (3,5%).

Repartição das colocações de acordo com o setor de atividade das empresas recorrendo a trabalho temporário

Top	Setores de atividade	% contratos
1	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis	13,7%
2	Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições	7,8%
3	Fabricação de outros produtos de porcelana e cerâmicos não refractários	3,8%
4	Fabricação de artigos de matérias plásticas	3,5%
5	Tecelagem de têxteis	3,5%

A procura foi destacadamente superior para “Outras profissões elementares” (% total de contratos: 25,7%), seguindo-se “Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes” (18,2%), “Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares” (11,4%), “Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora” (10,3%) e “Assistentes na preparação de refeições” (6,4%).

Distribuição do trabalho temporário por principais profissões

Top	Profissões	% contratos
1	Outras profissões elementares	25,7%
2	Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes	18,2%
3	Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	11,4%
4	Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora	10,3%
5	Assistentes na preparação de refeições	6,4%

Notas metodológicas

- 1) Recolha de informação**
Os resultados divulgados tiveram por base informação recolhida relativa a trabalhadores colocados até fevereiro de 2022 junto das seguintes empresas de trabalho temporário: Egor, Kelly, Manpower, Multipessoal, Multitempo, e Randstad.
- 2) Índice de Trabalho Temporário**
O Índice calcula-se através do rácio entre o número de pessoas colocadas num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 3) Índice do valor total dos vencimentos brutos**
O Índice calcula-se através do rácio entre o valor total dos vencimentos brutos num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 4) Equipa Iscte responsável pela elaboração do Barómetro**
Nuno Crespo e Nádía Simões.